



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1799 – 749

Quarta-feira, 19 de abril de 2022

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Edição Extra nº 1799 - 749

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 045/203 - DL

Processo Nr.: 171/2023

Fornecedor: SALVATE GESTAO MULTIDISCIPLINAR Código: 13189

8913

Endereço: R JULIO DE CASTILHOS,750 - SALA 01

Cidade: Encantado - RS

CNPJ: 31.505.327/0001-49

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS CLÍNICO GERAL, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS , PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I (03-55-0013	MS	21.027,00	126.162,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da Despesa: R\$ 126.162,00 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

São Jerônimo, 19.04.2023

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**  
Secretária de Governo